



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

**PORTARIA Nº 127/Unoesc-R/2022.**

**Nomeia a comissão para o Processo Eleitoral da CIPA – Gestão 2022/2023 da Unoesc Joaçaba.**

O professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da comissão para o Processo Eleitoral da CIPA Gestão 2022/2023 da Unoesc Joaçaba, conforme descrito:

- I.** Josiane Aparecida de Jesus – Presidente
- II.** Alessandra de Barros - Secretária
- III.** Caroline de Liz Pizzolatti - Membro
- IV.** Kátia Lopes - Membro

**Art. 2º.** Cabe a Comissão Eleitoral organizar, acompanhar o processo de eleitoral, conduzir a apuração dos votos, elaborar ata de eleição e encaminhar ao empregador todos os documentos relativos a eleição para guarda.

**Art. 3º.** Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos anteriores.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 31 de agosto de 2022.

Aristides Cimadon  
Reitor da Unoesc